

## CARTA DE RECOMENDAÇÃO/ORIENTAÇÃO

Prezados diretores e professores responsáveis

Escolas municipais

Com o objetivo de orientar todos os professores e demais profissionais da educação do nosso município, diante das realidades e exigências de leis educacionais federal/ estadual / municipal, principalmente à vista do Plano Decenal Municipal de Educação- Lei nº 2.884 de 24/06/2015:

**"Meta 13: participar, em regime de colaboração entre a União, o estado e o município, de política nacional de formação de profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, garantindo que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

**Meta 14: formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino...**" a Secretaria Municipal de Educação considera que seja prudente àqueles que ainda não possuem as habilitações exigidas para atuação nos cargos que ocupam que busquem as formações, seja com graduação, complementação pedagógica ou pós graduações.

Esta orientação se fundamenta no cumprimento das leis, não sendo uma ingerência ou imposição dos gestores "decorre de lei". Um exemplo próximo foi a experiência que tivemos neste último processo seletivo com a valorização dada na pós graduação e que será uma realidade cada vez mais utilizada. Outro exemplo é o certame estadual que já não oportuniza apenas o nível médio magistério a participação nos concursos.

Parabéns, àqueles que estão engajados nos estudos. Muito bom ver os nomes de nossos profissionais nas listas de alunos das diversas escolas superiores da região. Aos que ainda não estão habilitados, conforme as previsões legais, que utilizem das várias opções oferecidas nas escolas públicas ou particulares.

Ciente da responsabilidade de repassar informações e do compromisso de todos os servidores espero que tenhamos êxito sempre na educação municipal e que as portas não fiquem muito estreitas para nenhum profissional da educação.

Conto com o empenho de todos.

Ana Maria Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Educação